



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.504

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	2
Secretaria de Finanças.....	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte...5	
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde.....	8
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	10
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	10
Fundação Cultural de Palmas.....	10

### Atos do Poder Executivo

#### ATO N.º 591 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 528-CT, de 27 de abril de 2016, que contrata JULIANA DA COSTA ANDRADE SILVA, quanto ao período, onde se lê: no período de 4 de abril a 14 de dezembro de 2016, leia-se: no período de 4 de abril a 3 de junho de 2016.

Palmas, 16 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

### Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

**PROCESSO: 2016016818**  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÃO POLÍTICO-SOCIAIS

**PORTARIA SEGR/DAFIN Nº 043/2016** – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2016016818, Parecer Jurídico nº 690/2016-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente à contratação direta da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da Unisul - FAEPESUL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.354.241/0001-27, para contratar a prestação de serviço de consultoria, para implantação da segunda etapa do Projeto "Auxiliando a Prefeitura de Palmas, na melhoria da Gestão Pública", no valor de total R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais), conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 015 – 2016, Folhas 41 e 43 dos autos, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.04.122.0303.4216, Natureza de

Despesa: 33.90.35, Fonte 001000103, Ficha: 20163129.  
AUTORIZAÇÃO Nº 109/2016 - GGG

Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2016.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### Procuradoria Geral do Município

#### PORTARIA/ PGM Nº 039 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Designa servidor para compor Comissão Especial para análise das áreas objeto de desapropriação, destinadas a implantação e construção do projeto "Bus Rapid Transit – BRT" do município de Palmas, na forma que especifica.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 2º, inciso I, do Decreto nº 1.231 de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO CÉSAR LIMA para compor a Comissão Especial que trata o Decreto nº 1.231, de 19 de abril de 2016, ao qual caberá a presidência da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da lei.

Palmas 16 de maio de 2016.

PUBLIO BORGES ALVES  
Procurador Geral do Município

#### PORTARIA/ PGM Nº 040 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Designa servidor para compor Comissão Especial Comissão Especial para coordenar o processo de participação na revisão do Plano Diretor do município de Palmas, na forma que especifica.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 2º, inciso I, alínea "i", do Decreto nº 1.234 de 20 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO CÉSAR LIMA para compor a Comissão Especial que trata o Decreto nº 1234, de 20 de abril de 2016, como membro titular.

Art. 2º Fica igualmente designado, o senhor PUBLIO BORGES ALVES para suplente do membro da Comissão mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se na forma da lei.

Palmas, 16 de maio de 2016.

PUBLIO BORGES ALVES  
Procurador Geral do Município

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

### PORTARIA CONJUNTA Nº 022, DE 10 MAIO DE 2016.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora MARIA RUTH DOS SANTOS GARCIA, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, do Ato Nº 1.685-NM, de 09 de outubro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Ruth dos Santos Garcia, matrícula funcional nº 67901, nomeada pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de "Professor Assistente", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992. Foi enquadrada no Nível II, referência "E", através da Portaria/GAB/SEMED nº 686 de 02/05/2011. Posteriormente, classificada no Nível III, referência "G", por Progressão Vertical, concedida através da Portaria/GAB/SEMED nº 0013 de 09/01/2015. Consta com última lotação junto a Secretaria Municipal de Educação; classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) pelo Anexo único à Lei nº 2.242, de 23 de março de 2016, Tabela I, Nível III, Referência "G".

Art. 2º - O valor do benefício corresponderá ao previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2016024444.

Art. 3º - Por força do §2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 10 de Maio de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA  
Presidente do Previpalmas

### PORTARIA CONJUNTA Nº 023, DE 09 MAIO DE 2016.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora MARINETE RIBEIRO DE SOUZA NASCIMENTO, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.685-NM, de 09 de outubro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Marinete Ribeiro de Souza Nascimento, matrícula funcional nº 13241, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto Nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de "Professor Auxiliar", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992. Foi enquadrada no cargo de "Professor PAC, Nível I", pela Portaria nº 019/2016-RH, de 21/03/2016. Pelo Ato de Enquadramento nº 029, de 12/05/2008, foi enquadrada no cargo de "Professor PAC, Nível II", e através da Portaria/GAB/SEMED nº 686, de 02/05/2011, foi enquadrada no cargo de "Professor PAC, Nível III", com última lotação junto a Secretaria Municipal de Educação; classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) pelo Anexo único à Lei nº 2.242, de 23/03/2016, Tabela IV, Nível III, Referência "C".

Art. 2º - O valor do benefício corresponderá ao previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2015045171.

Art. 3º - Por força do §2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 09 de Maio de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA  
Presidente do Previpalmas

### PORTARIA CONJUNTA Nº 024, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora VANDA CIRQUEIRA DE SOUZA, na forma específica.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
POLÍTICO-SOCIAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.685-NM, de 09 de outubro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Vanda Cirqueira de Souza, matrícula funcional nº 998131, nomeada pelo Decreto Nº 070 de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de "Professor P-I", tendo tomado posse e entrado em exercício em 03/02/1998, enquadrada no cargo de "Professor P-II", pelo Ato de Enquadramento nº 131/2008, de 12/05/2008, enquadrada no cargo de "Professor P-III", pela PORTARIA/GAB/SEMED nº 013/2015, de 09/01/2015, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) pelo Anexo único à Lei nº 2.242, de 23/03/2016, Professor P-III, Tabela I, Nível III, Referência "E".

Art. 2º - O valor do benefício corresponderá ao previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2016025110.

Art. 3º - Por força do §2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 10 de Maio de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA  
Presidente do Prevpalmas

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2015010686. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em realização de Auditoria Pública em Sistema Patrimonial de Bens Móveis com levantamento físico dos bens que compõem o ativo imobilizado. Empresa Vencedora: DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP, CNPJ/MF Nº 26.678.045/0001-03, Item 01, Valor Total R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). Data da realização do certame: 26/02/2016.

Palmas - TO, 13 de maio de 2016.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016

Processo nº.2015069577. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Registro de Preço visando a futura aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Empresas Vencedoras: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.192.829/0001-08, Itens 19, 30, 31, 32, 39 e 53 Valor Total R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, Item 45

e 54, Valor Total R\$ 26.200,00 (vinte seis mil e duzentos reais), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, Itens 13, Valor R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.418.191/0001-95, Itens 18 e 24, Valor Total R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, Itens 03, 06, 08, 12, 14, 17, 33, 34, 37, 52 e 55, Valor Total R\$ 968.470,00 (novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais), DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.640.617/0001-10, Itens 25 e 29 Valor Total R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ Nº 16.970.999/0001-31, Item 44, Valor Total R\$ 9.336,00 (nove mil, trezentos e trinta e seis reais), FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.316.691/0001-86, Itens 05, 28 e 38, Valor Total R\$ 139.950,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 03.485.572/0001-04, Itens 10 e 26, Valor Total R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, Itens 23 e 49, Valor Total R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), LIFE CENTER COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 21.227.039/0001-16, Itens 04 e 50, Valor Total R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 06.935.554/0001-67, Itens 01, 11, 16, 35, 46 e 47, Valor Total R\$ 641.400,00 (seiscentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais), MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ Nº 06.366.038/0001-69, Itens 09 e 15, Valor Total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.559.759/0001-60, Item 27, Valor Total R\$ 9.000,00 (nove mil reais), PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.297.758/0001-03, Itens 02 e 07, Valor Total R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, Itens 36 e 42, Valor Total R\$ 14.600,00 (quatorze mil reais e seiscentos reais). Data da realização do certame: 25/02/2016.

Palmas - TO, 16 de maio de 2016.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2015069646. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de materiais de consumo e outros. Empresas Vencedoras: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M-LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 13.765.686/0001-53, Itens 47, 50 e 67, Valor Total R\$ 27.434,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais); AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº 14.676.091/0001-94, Itens 48 e 91, Valor Total R\$ 15.185,00 (quinze mil, cento e oitenta e cinco reais); ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ/MF Nº 20.905.298/0001-96, Itens 21, 22 e 34, Valor Total R\$ 11.514,40 (onze mil, quinhentos e catorze reais e quarenta centavos); CONSTRUTORA SALINA LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 13.738.094/0001-42, Itens 23, 25 a 27 e 74, Valor Total R\$ 17.070,00 (dezessete mil e setenta reais); EPINET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIS EIRELI-ME, CNPJ/MF Nº 14.984.352/0001-33, Item 70, Valor Total R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES EPP, CNPJ/MF Nº 16.629.888/0001-66, Itens 36, 40, 61, 63, 82, 88 e 111, Valor Total R\$ 29.977,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais); JC COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 15.104.655/0001-87, Itens 01, 09, 24, 29 a 33, 41, 42, 49,



65, 84, 105, 106, 112 a 115, Valor Total R\$ 351.574,40 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); MEU MICRO COM. ATAC. IMP. E EXP. DE PROD. DE INF. LTDA, CNPJ/MF Nº 08.777.240/0001-09, Itens 10 a 12, 28, 59, 60, 77 e 79, Valor Total R\$ 94.266,00 (noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais); O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº 10.638.290/0001-57, Itens 35, 54, 58, 62 e 87, Valor total R\$ 81.215,00(oitenta e um mil, duzentos e quinze reais); RG COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 13.107.789/0001-26, Itens 04 a 08, 14 a 17, 43, 44, 52, 53, 55, 68, 69, 73, 85, 93 a 95, 99, 102, 103 e 104, Valor total R\$ 414.335,50(quatrocentos e catorze mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); W.V.B.VARGAS-ME, CNPJ/MF Nº 03.997.385/0001-00, Itens 02, 03, 13, 18 a 20, 37 a 39, 45, 46, 51, 57, 64, 66, 71, 72, 75, 76, 78, 80, 81, 83, 86, 89, 90, 92, 96 a 98, 100, 101, 107 a 110, Valor total R\$ 944.160,90 (novecentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais e noventa centavos). Data da realização do certame: 20/04/2016.

Palmas - TO, 16 de maio de 2016.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

##### ACÓRDÃO Nº: 161/2016

PROCESSO N.º: 2013049741  
RECORRENTE: MCM COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001071

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando publicidade e propaganda em logradouro público sem autorização da Prefeitura. Auto de Infração nº. 001071. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 10/05/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001071, referente ao processo n.º 2013049741, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MCM COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 12 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

##### ACÓRDÃO Nº: 162/2016

PROCESSO N.º: 2013037768  
RECORRENTE: PHD LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006683

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial,

industrial, prestador de serviço ou similar funcionando sem Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 006683. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 10/05/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006683, referente ao processo n.º 2013037768, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a PHD LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 12 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins  
Conselheiro Relator

##### ACÓRDÃO Nº: 163/2016

PROCESSO N.º: 2013046997  
RECORRENTE: TRANSBILLIG REPRESENTAÇÃO DE CARGAS LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001428

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviço ou similar funcionando sem Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 001428. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 10/05/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001428, referente ao processo n.º 2013046997, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a TRANSBILLIG REPRESENTAÇÃO DE CARGAS LTDA., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 12 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins  
Conselheiro Relator

##### ACÓRDÃO Nº: 164/2016

PROCESSO N.º: 2013042848  
RECORRENTE: ELIANE MARTINS DA SILVA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial funcionando sem Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 006009. Revel. A Primeira

Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 10/05/2016 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006009, referente ao processo n.º 2013042848, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ELIANE MARTINS DA SILVA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 12 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 165/2016

PROCESSO N.º: 2014038942  
RECORRENTE: CONSTRUTORA LDN LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006654

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Funcionando sem Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. Auto de Infração n.º 006654. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 10/05/2016 esteve presente o advogado da Empresa. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006654, referente ao processo n.º 2014038942, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a CONSTRUTORA LDN LTDA., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 12 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 166/2016

PROCESSO N.º: 2014002023  
RECORRENTE: JUAN RAMON D'ANGELO MUNÖZ – ME.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000128

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial e prestador de serviços exercendo suas atividades sem Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. Auto de Infração n.º 000128. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 10/05/2016 esteve presente o

Representante da Empresa. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000128, referente ao processo n.º 2014002023, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a JUAN RAMON D'ANGELO MUNÖZ-ME., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 12 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 167/2016

PROCESSO N.º: 2013062733  
RECORRENTE: PRISCILA COSTA MARTINS.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000402

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial, prestador de serviços ou similar exercendo suas atividades sem da Prefeitura. Auto de Infração n.º 000402. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 10/05/2016 esteve presente o Representante da Empresa. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000402, referente ao processo n.º 2013062733, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a PRISCILA COSTA MARTINS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 12 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

#### PORTARIA/SEISTT Nº 045/2016, de 09 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, em conformidade com a Medida Provisória 009/2016 e o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem ainda com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2016, Processo nº 2016014917, firmado com a Empresa RSN Logística – Locação e

Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ Nº 02.340.985/0001-20.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Nivaldo Tavares Souza Filho	413026501
SUPLENTE	Silvânia Fernandes Barboza	413026405

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas;

Art. 4º As presentes orientações entrarão em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de maio de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte

SILVANIA FERNANDES BARBOZA  
Secretária Executiva

MARCELO ALVES SILVA  
Secretário Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO Nº160/2016**  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 041/2016

PROCESSO Nº: 2015051599  
ESPÉCIE: Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte  
CONTRATADA: SSPNET Comércio de Equipamentos de Teleinformática Ltda - ME  
OBJETO: Prestação de Serviços de VPN IP/MPLS (virtual private network internet protocolo/multiprotocol label switching) para criação de uma rede de área metropolitana – MAN (metropolitan area network).  
VALOR TOTAL: R\$ 440.616,00 (quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e dezesseis reais);

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

RECURSOS: 03.1800.26.422.0313-5043 – 3.3.90.39 – 0100103.

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: dez de março de dois mil e dezesseis.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal De Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT, neste ato representado por seu Secretário, o Senhor Christian Zini Amorim, CPF: 694.196.711-00 e Cédula de Identidade OAB/TO nº 2404, do outro lado SSPNET Comércio de Equipamentos de Teleinformática Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.788.322/0001-78 neste ato representado pelo Senhor Suelismar Caetano Ferreira, CPF sob o nº 460.309.481-72.

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO Nº: 2016031926

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA.

OBJETO: Aquisição de material pedagógico e expediente

VALOR TOTAL: R\$ 7.298,47 (Sete mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/963, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016031926.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza de despesas: 33.50.39 e 33.50.47 Fonte:0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Srª Lucivane Sousa Costa, inscrita no CPF nº 856.861.151-68 e portadora do RG nº 112.528 SSPTO. PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSPMA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº: 20160033197

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR

CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico

VALOR TOTAL: R\$ 6.521,02 (Seis mil quinhentos e vinte e um reais e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 e Processo nº 20160033197.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a Sr.ª Fátima Florência do Rosário Costa, inscrita no CPF nº526.396.571-00 e portadora do RG nº1091860 SSP/TO. Empresa PAPELARIA MODERNA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.410.578/0001-65, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2016

PROCESSO Nº: 2016014254

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS



CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 14.445,63 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e cinco mil reais e sessenta e três centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016014254.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.119 SSP/TO. PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410.0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2016

PROCESSO Nº: 2016014254

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

CONTRATADA: MJR DOS SANTOS-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 9.787,65 (Nove mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016014254.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.119 SSP/TO. Empresa MJR DOS SANTOS ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090.326. 2ª via SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2016

PROCESSO Nº: 2016014254

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

CONTRATADA: N COSTA DOS SANTOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 5.759,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016014254.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.119 SSP/TO. Empresa N COSTA DOS SANTOS., inscrita no CNPJ nº 017.063.68/0001-32, por meio de seu representante legal o Sr. Nazaré Costa Santos, inscrito no CPF nº 600.013.131.-34 e portador do RG nº 186615 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2016

PROCESSO Nº: 2016014254

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

CONTRATADA: J & J COMERCIAL EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 12.543,33 (Doze mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016014254.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.119 SSP/TO. Empresa J & J COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.303.305/001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Jeferson da Silva Santos, inscrito no CPF nº 014.558.651-09 e portador do RG nº 4.934.808 2ª VIA SPTC-GO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 55.910,00 (Cinquenta e cinco mil novecentos e dez reais), PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 54.605,00 (Cinquenta e quatro mil seiscentos e cinco reais) e MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 74.578,06 (Setenta e quatro mil mil quinhentos e setenta e oito reais e seis centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 76.788,00 (Setenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais) e EDIALIMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., com o valor total de R\$ 16.057,30 (Dezesseis mil cinquenta e sete reais e trinta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016017836, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios

Palmas/TO, 12 de maio de 2016.

Esdras Carvalho de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2016

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 25 de maio de 2016, na sala da Coordenação Financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, localizada no endereço 301 norte, AV LO 08 APM 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 003/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, Processo nº 2016019828. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 8456-6010/3224-3232.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

Denis Sousa Cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA Nº 425/SEMUS/GAB, DE 10 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

#### RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Diretoria de Vigilância em Saúde para a Central Municipal de Vacina – 32.6.1.2 na Dotação Orçamentária código nº 644 o(a) servidor(a) municipal ANA CAROLINA ALVES OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.018.311, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

### PORTARIA Nº 426/SEMUS/GAB, DE 10 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

#### RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência de Vigilância e Controle de Zoonoses para a Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação – 513.9 na Dotação Orçamentária código nº 640 o(a) servidor(a) municipal ANTONIO FRANCISCO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, matrícula funcional nº 243.931, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

### PORTARIA Nº 427/SEMUS/GAB, DE 10 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

#### RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência de Vigilância Ambiental e do Trabalhador para a Gerência de Vigilância Sanitária – 513.10.2 na Dotação Orçamentária código nº 644 o(a) servidor(a) municipal EVANDRO LANUCE TAVARES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 141.731, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

### PORTARIA Nº 428/SEMUS/GAB, DE 10 DE MAIO DE 2016

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	Data
243.821	EVANASILDO GONCALVES DE CASTRO	Agente de Combate às Endemias	10%	25.04.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

### PORTARIA Nº 429/SEMUS/GAB, DE 10 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.



## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal NINA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.023.415, para desempenhar suas funções interinamente como Chefe de Divisão de Gestão da Vigilância em Saúde, no período compreendido entre 01 de janeiro a 28 de junho de 2016, em razão que a titular KAROLYNE BOTELHO MARQUES SILVA, matrícula funcional nº 297.991, encontra-se de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 8 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2016027163 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP, nome fantasia REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS, CNPJ nº 04.948.277/0001-00, sediada na Quadra NE 01, Lote 18 A, Salas 03 e 04, Jardim Aurenly I, Palmas – Tocantins, APTA, a prestar serviços de Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Área Geográfica nº 4 e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2016027163, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 602.372,16 (seiscentos e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática:

3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.90.103, Ficha: 20162389 e/ou Fonte: 0010.00103, Ficha 20162389; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20160936; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20160937, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 06 de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO Nº 25/2014

PROCESSO Nº: 2014039938 (Volumes I, II e III)  
ESPÉCIE: Credenciamento  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA DE PALMAS LTDA  
OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 25/2014, tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos profissionais em colonoscopia(coloscopia), esofagogastroduodenoscopia, retossigmoidoscopia e retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do credenciamento acima citado, pela Credenciada, aos usuários do SUS.  
ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir do vencimento, observados os limites legais.  
BASE LEGAL: 2014039938 (Volumes I, II e III) nos termos da Lei nº 8666/93.  
VIGÊNCIA: 18/05/2016 a 18/07/2016.  
SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 960.818.561-00032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA DE PALMAS LTDA, nome fantasia GASTROCENTRO, constituída sob o CNPJ n.º 10.260.302/0001-52, legalmente representada pelos Senhores José Augusto Menezes Freitas de Campos, Jorge Luiz de Matos Zeve, Mery Tossa Nakamura e Nadja Duarte Oliveira de Sousa Chiavini.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 29, de 09 de novembro de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 8ª Reunião Extraordinária do ano de 2015, realizada em 09 de novembro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que versa sobre as Diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando, a Lei nº 962 de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 1378 de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações da Lei nº 962 de 19 de dezembro de 2000, alterada pela lei nº 1378 de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução CMS nº 29, de 09 de novembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

Leonel dos Santos Vaz  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

### DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, pois não foram localizados nos endereços informados em seus cadastros, encontrando-se os mesmos em local incerto e não sabido, para sanar as irregularidades detectadas em seus imóveis. Fica o proprietário obrigado a realizar limpeza do seu imóvel no prazo de 10 (dez) dias úteis, caso isso não aconteça dentro do prazo estipulado será lavrado auto de infração que constará a zona fiscal e a área do terreno para efeito de cálculo de valores. Tendo sido efetuada a limpeza deverá ser encaminhando ofício à Diretoria de Fiscalização Urbana relatando as providências tomadas. Os lotes localizados nos endereços abaixo especificados encontram-se em péssimas condições de limpeza, oferecendo risco à segurança e à saúde dos vizinhos e transeuntes, além da paisagem urbana e estética do local, contrariando o Artigo 144, da Lei 371/92 e o Artigo 1º, § 4º, da Lei 1743/10.

Nº	NOME	CPF	ENDEREÇO
01	ADALBERTO GARCIA F. DA SILVA	439.320.021-72	ARNE 74, QI 06, RUA 04, LOTE 26
02	ADRIANA CARLA LEME NETTO	145.838.628-73	ARSO 33, ALAMEDA 04, QD 24, LOTE 12
03	ADRIANA PEREIRA MARQUES	782.829.501-49	ARNE 74, QI 07, RUA 04, LOTE 09
04	ANDRE ARAUJO DA SILVA BIZERRA	983.081.141-72	ARNE 74, QI 07, RUA 04, LOTE 03
05	ANDREIA MENDES FERREIRA	713.179.881-91	ARNE 74, QI 05, RUA 04, LOTE 22
06	ANTONIO VICENTE BARBOSA	147.045.521-87	ARNE 74, QI 16, RUA 13, LOTE 20
07	ARBALDINO TOFFOLI/TEREZA EDITE P. DOMENEGHINI	220.940.599-87	ARSO 43, ALAMEDA 05, QI 28, LOTE 13
08	CARLA MICHELY RIBEIRO DE JESUS	001.677.345-47	ARNE 74, QI 10, RUA 05 C/ RUA 09, LOTE 11
09	DANIELA APARECIDA DA SILVA COSTA	867.511.151-72	ARNE 74, QI 14, RUA 12, LOTE 08
10	DIVAH SOARES DE REZENDE	513.743.236-91	ACNE 11, RUA NE 07, CJ 01, LT 33, Nº 34
11	DORIVAL RORIZ GUEDES FILHO	278.327.591-00	ARSE 21, ALAMEDA JANDAIA, QI 15, LOTE 14
12	ELOIZA HELENA MARQUEZ SCARPATO	394.472.941-20	ARNE 14, QI C, ALAMEDA 05, LOTE 10
13	ENIVALDO ALMEIDA ASSUNÇÃO	520.441.571-87	ARSO 62, ALAMEDA 24, QI 15 C/ ALAMEDA 17, LOTE 09
14	EVANDINO DA CUNHA CONSTANTINO	648.226.218-04	ARSO 43, ALAMEDA 11, QI 16, LOTE 07
15	FABRICIO DANTAS CHAGAS	696.258.161-00	ARNE 74, QI 17, RUA 13, LOTE 09
16	FERNANDO HENRIQUE LIMA SOARES	021.857.121-60	210 SUL, ALAMEDA 15, QI I, LOTE 08, Nº 07
17	GENIVAL DIAS DE OLIVEIRA	066.500.072-34	212 NORTE, ALAMEDA 07, LOTE 16
18	GERMINIANO DE SOUSA COSTA	707.718.048-49	ARSE 12, ALAMEDA 14, QI B, LOTE 18, Nº 21
19	GERMINIANO DE SOUSA COSTA	707.718.048-49	ARSE 12, ALAMEDA 14, QI B, LOTE 20, Nº 19
20	HELIONIRA GOMES DA SILVA	926.641.991-53	ARNE 74, QI 08, RUA 04, LOTE 09
21	HIULHA DE JESUS SILVA	018.304.991-81	ARNE 74, QI 05, RUA 04, LOTE 04
22	JACIRLENE FERREIRA DE SOUZA	834.222.501-15	ARNE 74, QI 01, RUA 02, LOTE 26
23	JEAN CARLOS DE CAMARGO	589.498.671-34	ARNE 74, QI 04, LOTE 07

24	JEFERSON GOULART FLORES	469.768.920-87	ARNE 74, QI 14, RUA 11, LOTE 17
25	JOÃO BATISTA JESUS DE OLIVEIRA	916.559.941-15	212 NORTE, ALAMEDA 08, QI 10, LOTE 15
26	JOAQUIM TEOTONIO DE OLIVEIRA	183.958.051-87	ARSO 43, ALAMEDA 05, QI 04, LOTE 16
27	JONNATHAN DA SILVA PIRES	007.096.601-03	ARSO 62, ALAMEDA 19, QI 13, LOTE 09
28	LAURINDA NUNES REZENDE OLIVEIRA	791.403.941-15	ARNE 74, QI 08, RUA 04, LOTE 28
29	LENIR PEREIRA NOGUEIRA	218.492.341-91	307 SUL, ALAMEDA 05, QI 25, LOTE 23
30	LILIAN BARROS DE MORAES	626.572.831-87	105 NORTE, ALAMEDA DAS MANGUEIRAS, QI 01, LOTE 13
31	LUANA ALVES PASSOS AGUIAR	001.868.681-89	ARNE 74, QI 13, RUA 11, LOTE 19
32	LUIZ ALBERTO CARNEIRO FILHO	033.064.321-65	ARSO 43, ALAMEDA 12, QI 14, LOTE 10
33	LUIZ CARLOS PALMA	554.820.589-72	ARSO 101, ALAMEDA 36, HM 04, LOTE 01
34	MARCOS RODRIGUES DE FREITAS	011.293.881-74	ARNE 74, QI 08, RUA 05, LOTE 18
35	MARIA OFELIA VIANA ALVES	644.460.261-00	ARNO 43, ALAMEDA 05, QI 18, LOTE 30, Nº 35
36	MARIENE RIBEIRO DE SOUSA	143.821.641-68	AURENY III, QD 173, LOTE 20, RUA 46
37	MARLENE MARQUE DOS SANTOS	11.997.771/0001-50	ARNE 74, QI 12, RUA 11, LOTE 14
38	PEDRO BATISTA DOS SANTOS	472.668.721-20	ARNE 74, QI 12, RUA 10, LOTE 09
39	ROBSON ELY DOS SANTOS	263.416.622-20	ARNE 74, QI 08, RUA 05, LOTE 34

Palmas, 13 de maio de 2016.

Adriano Felix Parrião  
Fiscal de Obras e Posturas

Emerson Pinheiro Parente  
Diretor de Fiscalização Urbana

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### DESPACHO/SEDES/ Nº 035/2016

PROCESSO Nº: 2016024595  
INTERESSADO: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes  
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Da análise dos presentes autos, reconheço que se trata de caso de dispensa de licitação visando à contratação da Empresa Tectron Segurança Eletrônica, inscrita no CNPJ 11.890.039/0001-48, com o objeto de aquisição com instalação de sistema de segurança, compreendendo cerca eletrificada e sistema de alarme, visando à segurança patrimonial da Casa Abrigo, conforme especificações constantes no termo de referência, no valor de R\$ 2.557,21 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte um centavos), com amparo legal no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes nos autos do processo nº 2016024595.

A empresa supracitada, considerando o critério de menor preço, apresentou o menor valor para a prestação do serviço ora pretendida.

Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão válidos e acostados nos autos.

Assim, entendemos que não há impedimento legal ou administrativo para a presente contratação.

Palmas, 13 de maio de 2016.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## Fundação Cultural de Palmas

### REGULAMENTO N.º 002/FCP/2016 – PRORROGAÇÃO DE DATAS DO I FESTIVAL DE CINEMA ESTUDANTIL DE PALMAS - VOCÊ NA TELA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar até dia 23 de maio de 2016 o período de inscrições do I Festival De Cinema Estudantil de Palmas – Você na Tela, regido pelo Regulamento Nº 001/FCP/2016, publicado por meio da PORTARIA CONJUNTA /FCP /SEMED Nº 001 /2016, de 07 de abril de 2016.

2. Alterar as seguintes datas e etapas do I Festival de Cinema Estudantil de Palmas – Você na Tela:

a) Período para análise das obras pela Comissão Curadora: de 27 a 30 de maio de 2016.

b) Divulgação do resultado da Comissão Curadora e publicação no Diário Oficial do Município: 02 de junho de 2016.

c) Realização de Festival: 09 e 10 de junho de 2016.

d) Divulgação do resultado das três Comissões de Premiação, que concederão o troféu VOCÊ NA TELA: 10 de junho de 2016.

3. Os títulos das obras premiadas serão publicados no Diário Oficial do Município de Palmas e no site da Fundação Cultural de Palmas no dia 13 de junho de 2016.

4. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas / TO, 13 de maio de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS